PREFEITURA MUNICIPAL DE GARÇA
Estado de São Paulo

Ofício nº 357/2024 – CM

Garça, 21 de junho de 2024.

Requerimento nº	455/2024
Vereador:	Antonio Franco dos Santos – Bacana
Assunto:	Solicita informações sobre pagamentos de adicional de insalubridade/periculosidade.

Senhor Presidente,

Em atenção ao contido no expediente supra a Secretária Municipal de Gestão Administrativa informou que:

1) O Decreto nº 9.906/23 suspendeu os efeitos dos laudos de insalubridade NR 15 e periculosidade NR 16, publicado no Anexo X do Diário Oficial nº 2.179, de 15 de agosto de 2023, para serem refeitos pela empresa Vértice - Gestão em Saúde Ocupacional, com o acompanhamento *in loco* pela Técnica em Segurança do Trabalho da Prefeitura, sendo efetuado novas medições dos agentes químicos, físicos e biológicos. Informamos, ainda, que após disponibilizadas as Fichas de Informação sobre Produtos Químicos - FISPQS e a separação desses formulários por GHE – Grupo Homogêneo de Exposição, para avaliação, fez-se necessário a participação de um laboratório de análises, empresa localizada na cidade de São Paulo, para que se proceda a emissão dos laudos e gráficos referentes às medições químicas realizadas;

2) Considerando o tempo estimado para retorno dos resultados apurados no laboratório e apresentação dos laudos definitivos pela empresa, bem como a necessidade de enquadramentos individuais dos servidores, estimamos que referida data se dará entre os meses de setembro e outubro/24;

3) Após emissão dos laudos de insalubridade e periculosidade atualizados, e aferição do enquadramento, apontando o direito ou não ao recebimento do adicional de insalubridade ou periculosidade, discutiremos de forma responsável, os procedimentos a serem adotados, visando não prejudicar nenhum servidor.

Atenciosamente,

JOAO CARLOS DOS SANTOS:06175977823

Assinado de forma digital por JOAO CARLOS DOS SANTOS:06175977823
Dados: 2024.06.25 09:29:48 -03'00'

JOÃO CARLOS DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Exmo. Sr.
RODRIGO GUTIERRES
Câmara Municipal de Garça
NESTA